MUNICÍPIO DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

Mensagem Retificativa nº 007/2023

do Projeto de Lei do Executivo nº 086/2023

Altera o art. 2º do Projeto de Lei nº 086/2023

O Poder Executivo Municipal de Guaíba encaminha a presente MENSAGEM RETIFICATIVA, na forma do parágrafo único do art. 146 da Resolução nº 003/2023 (Regimento Interno) da Câmara de Vereadores, propondo alteração ao PLE nº 086/2023, nos seguintes termos:

1. Alterar o art. 2º do Projeto de Lei nº 086/2023 para o seguinte:

"Art. 2º Fica instituído o Conselho Gestor, órgão de caráter deliberativa e será composto pelos seguintes membros, representantes de entidades públicas e privadas:

I – Prefeito Municipal de Guaíba;

II – Coordenador da Defesa Civil;

III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo ou Procuradoria Municipal;

IV – 01 (um) representante da Sociedade de Engenharia e Arquitetura de Guaíba;

V – 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil de Guaíba;

VI – 01 (um) representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul."

Prefeitura Municipal de Guaíba, 21 de dezembro de 2023

Marcelo Soares Reinaldo,

Prefeito Municipal

PLE 086/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 025356 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 876C3606D78D1A67B0BB1E571227B9E6

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

MUNICÍPIO DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

Justificativa

Trata-se de alteração proposta para adequar a composição dos membros do Conselho Gestor, adotando o entendimento explicitado através do Of. nº 153/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Diante do exposto, encaminhamos a presente Mensagem Retificativa para apreciação do Poder Legislativo.

Prefeitura Municipal de Guaíba, 21 de dezembro de 2023

Marcelo Soares Reinaldo,

Prefeito Municipal

PLE 086/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 025356 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 876C3606D78D1A67B0BB1E571227B9E6

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010